



**CONTRATO N.º 021-OBR/2024**  
**ID-CIDADES N.º 2024.019E070001.01.0014**

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 021-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, nº 111, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Nilo André Locatelli de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.898.736/0001-42, com sede na Estrada Ayrton Senna da Silva, nº 2000, Bairro Barramares, Vila Velha/ES, CEP 29.124-386, representada pelo Sr. **PATRICK GUEDES PEDRONI**, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 002628/2024, mediante o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato.**

Contratação de empresa especializada para reforma geral da EMEFTI “Dr. Ubaldo Ramalhete”, bairro Santa Mônica, no Município de Colatina/ES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.**

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

**2.1.1 - PRORROGAR os prazos de:**

- a) **EXECUÇÃO** por mais **180 (cento e oitenta) dias**;
- b) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos novos prazos.**

3.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06/04/2026





**CLÁUSULA QUARTA – Do reforço da garantia contratual.**

4.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 021-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato Nº 021-OBR/2024.**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 07 de outubro de 2025

---

**CONTRATANTE**

Município de Colatina/ES

---

**CONTRATADA**

VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

